

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Feira, 02 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0760

Página 5 / 020

PLANALTO

PREFEITURA

DECRETO Nº 4062

17 de Dezembro de 2014.

Objeto: Abre Crédito Adicional Suplementar.

Por: FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.867 de 16 de dezembro de 2013.

Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura do Orçamento do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, dentro do Limite de R\$ 208.985,59 (Duzentos e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme se especifica a seguir.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO

1201.01032-Ampliação de Rede Física

- 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Recursos Ordinários (Livres)R\$ 158.794,59

1201.01034-Manutenção do Ensino Fundamental

- 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

Recursos Ordinários (Livres)R\$ 50.191,00

Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da prorrogação constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Orçamento, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 16.764 de 17/03/64 a seguir especificado.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO

1201.01034-Manutenção do Ensino Fundamental

- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J.

Recursos Ordinários (Livres)R\$ 70.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2001-01082-Veículos e Equipamentos para Ext.Rural

- 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Recursos Ordinários (Livres)R\$ 60.560,68

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DIVISÃO DE INDÚSTRIA

201.01087-Construções de Barracões

- 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Recursos Ordinários (Livres)R\$ 78.424,91

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Feito no Município de Planalto, aos Dezessete dias do mês de Dezembro de 2014.

FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod125115

EDITAL DE CONTRATO Nº 274/2014

E Nº 046/2014

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014

LOCAL: Município de Planalto

EMPRESA: Construtora Franken Ltda.

Objeto: Contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ônus de área no Centro de Múltiplo Uso, Rua Soledade, nº 720, Centro, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

PRazo DE VIGENCIA: 31/03/2015.

ASSINATURA: FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

E Nº 046/2014

O Município de PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que abriu o Edital de Licitação nº 046/2014 para contratação de empresa visando a abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 046/2014 de acordo com o abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ônus de área no Centro de Múltiplo Uso, Rua Soledade, nº 720, Centro, Município de Planalto.

EMPRESA: Construtora Franken Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2014

ASSINATURA: FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod125112

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 18.063/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR por motivo de aposentadoria através do Regime Geral de Previdência Social, a servidora ILSE TERESINHA PILGER, ocupante de cargo efetivo de Agente de Auxíliar de Serviços Gerais, a partir de 31 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.064/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR por motivo de aposentadoria através do Regime Geral de Previdência Social, o servidor IVANIR JOSE STRAPAZZON, ocupante de cargo efetivo de Agente de Serviços de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.065/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR por motivo de aposentadoria através do Regime Geral de Previdência Social, a servidora CATARINA MEZZOMO DOS SANTOS SAVI, ocupante de cargo efetivo de Agente de Serviços de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Cod123249

PORTARIA Nº 18.067/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR por motivo de aposentadoria através do Regime Geral de Previdência Social, a servidora NEIVA MARIA DA SILVA, ocupante de cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, em seus dois padrões, a partir de 31 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Cod123776

DECRETO Nº 3.237/2014

30.12.2014

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

Por: RICARDO ANTONIO ORTIÑA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Federal nº 4.320/64 - Art. 43-§ 1º-II e III e, da Lei Orçamentária Municipal nº 2.434/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2014, no valor de R\$ 1.020.041,56 (hum milhão, vinte mil, quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

| | | | |
|-------------------|--|-----------|-----------|
| 03 | Secretaria de Contabilidade e Finanças | Acréscimo | 8.000,00 |
| 03.001 | Atividades da Secretaria de Contabilidade e Finanças | | |
| 04.122.0402.02006 | Atividades do Gabinete da Secretaria de Cont e Fin | | |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | |
| 160 000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 03 | Secretaria de Contabilidade e Finanças | Acréscimo | 2.000,00 |
| 03.001 | Atividades da Secretaria de Contabilidade e Finanças | | |
| 04.122.0402.02006 | Atividades do Gabinete da Secretaria de Cont e Fin | | |
| 3.1.90.13.00.00 | Obrigações Patronais | | |
| 170 000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 03 | Secretaria de Contabilidade e Finanças | Acréscimo | 44.000,00 |
| 03.001 | Atividades da Secretaria de Contabilidade e Finanças | | |
| 28.843.0000.02095 | Amortização de Encargos e Dívida Fundada | | |
| 3.2.90.21.00.00 | Juros Sobre a Dívida Por Contrato | | |
| 220 000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 03 | Secretaria de Contabilidade e Finanças | Acréscimo | 47.000,00 |